



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024/SMPS/RS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 06/2024/SMPS/RS decorrente da Resolução do CMAS nº 020/2023 de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/10/2023, Edição 3630, de aprovação das programações referentes à Funcional Programática nº 082445031219G0001 – GND3 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 02/2023/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/12/2023, Edição 3667. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: PROSSAN – Projeto Social Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob nº 05.369.990/0001-53.

OBJETO: promover melhorias para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de oficinas que envolvem atividades de esporte, artesanato e convivência em grupo, destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade e de risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

TOTAL DE RECURSOS: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0244.0022.2705.33390390000000000000.26600003110 - Ficha 1624 - Ação 2705 - Gestão de Transferência Voluntárias SIGTV - GND3 (custeio) - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Débora Maria Lopes – Presidente da Organização da Sociedade Civil PROSSAN – Projeto Social Santo Antônio.

O presente Extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da Prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor (Publicações Oficiais)”.